



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

ATA Nº 27/2025
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL
DE NISA
DE
17 DE NOVEMBRO DE 2025

[Handwritten signature]

Abertura da Reunião

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025, na Vila de Nisa, Sala Tejo da Casa das Memórias, sita na Rua da Cadeia Velha, nº 2 em Nisa, quando eram 15h00, compareceram, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a fim de se realizar a segunda Reunião Ordinária do mês de novembro da Câmara Municipal de Nisa.

E como se encontravam em número legal para se poderem constituir em Reunião, foi declarada aberta pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra, em cumprimento do que determina a alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Compareceram a esta Reunião, para prestar os esclarecimentos que viessem a tornar-se necessários, relativamente aos assuntos agendados na respetiva Ordem de Trabalhos e que dizem diretamente respeito aos seus serviços, os seguintes funcionários municipais:

Dr.ª Graça Maria Salgueiro Moura Telo Gonçalves, Chefe de Divisão em regime de substituição da Divisão Administrativa Financeira, Senhora Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, responsável pela Seção de Recursos Humanos e Serviços Auxiliares, Dr. Bento José Sabino Semedo, Chefe de Divisão da Divisão Sócio Cultural, Senhora Maria da Graça Sampaio Paulo, responsável pela Seção de Contratualização Pública e Património, Arq. João José Bizarro Portalete, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais.

Procedeu-se, seguidamente, à análise e discussão, tendo em vista a eventual aprovação dos processos que constituem a Ordem de Trabalhos, sendo que os resultados e respectivas votações são as que para cada um a seguir se indica e de que é lavrada a respetiva ata, conforme teor do nº 1 do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto nº 1 - SEA - Intervenção de munícipes

Este espaço é destinado à intervenção de munícipes que se encontrem na sala e que pretendam apresentar assuntos do seu interesse, conforme o disposto no nº 1 do art.º 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 8º do Regimento da Câmara Municipal de Nisa, não se tendo verificado qualquer intervenção.

Ponto nº 2 - SEA - Período de antes da ordem do dia.

Apreciação e votação de Ata(s) de Reunião de Câmara

Não houve nenhuma ata submetida a aprovação.

Assuntos para conhecimento:

Não houve qualquer assunto para conhecimento.



- Informações dos Eleitos:

- Presidente **Dr. José Dinis Samarra Serra**, manifestou alguma tristeza relativamente daquilo que foi a sequência do fenómeno de ventos extremos ocorridos na aldeia da Falagueira no dia 13 e que se tem vindo a atualizar algumas das ocorrências, sendo que a maior aconteceu na Falagueira, ainda assim em Santana também houve um registo porque a intensidade ocorrida em S. Matias foi significativa, não havendo nada a lamentar em termos de consequências humanas, daquilo que foi a atuação dos serviços municipais houve uma mobilização imediata no sentido de procurarmos alguma estabilização de várias coberturas de habitações de primeira residência, conferindo as condições mínimas de segurança às famílias afetadas.

Há a manifestar os sinceros agradecimentos a todos aqueles que se mobilizaram no terreno, não apenas os que foram os colaboradores municipais que estiveram no terreno mas também aqueles que procuraram responder a algumas necessidades, a articulação profícua com a GNR, a quem já foi manifestado este agradecimento, os Bombeiros de Nisa, que foram auxiliados pelos Bombeiros de Gavião, a equipa dos nossos Sapadores Florestais que também foi complementada pelos Sapadores da CIMAA e também uma profícua articulação através dos nossos serviços com a EDP e com a REN no que diz respeito ao restabelecimento daquilo que foi o corte de energia registado, fruto também das consequências na linha e que em pouco mais de quatro horas conseguiu-se alocar um gerador e fazer face à distribuição de energia não apenas na via pública mas também nas casas, agradeceu ainda a todos os Presidentes de Câmara do Alto Alentejo e Vereadores que solidariamente nos contactaram colocando também ao serviço do Município de Nisa préstimos caso houvesse necessidade.

A situação em apreço gerou preocupações significativas em termos de habitações mas também em termos de danos em algumas dezenas de propriedade agrícolas, estando-se agora no terreno, na sequência do trabalho logo iniciado na Sexta Feira quando se estava a fazer a limpeza de alguns dos detritos, esse levantamento por agora está a ser articulado e coordenado pela Proteção Civil que de uma forma proativa irá procurar providenciar os registos necessários para um eventual apoio que possa vir a acontecer e termos imediatamente e a rápida presença de informação permitiu a agilização dos procedimentos.

Informou também que já providenciaram e manifestaram a nossa posição e preocupação junto do Ministério da Administração Interna assim como da CCDR Alentejo para que esse acompanhamento Institucional possa ser adequado e possam ser avaliados os eventuais mecanismos de apoio não apenas às populações enquanto Municípes mas também face a algumas atividades afetadas, também nós estamos a procurar da nossa parte estudar mecanismos de apoio, nem que seja de natureza material através do Fundo Municipal e aqui terá que haver um certo cuidado, não podendo ser de situações indiferenciadas mas tem de ser claramente evidentes daquilo que foram as consequências daquele efeito, estando ainda a continuar acompanhar de uma forma continuada e permanente.

Dirigindo-se à Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, relativamente a uma situação, dizendo que na passada Quinta Feira tinha por intenção contactá-la, mas a atenção compreensivelmente foi dada a outro efeito, apenas tendo tomado conhecimento do email que lhe enviou no Sábado, não tendo o funcionário o ponto na ordem de trabalhos, considerando que o devia retirar, mas também justificando o porquê de o ter feito, no sentido de o aprimorar porque há situações como é compreensível, porque ser um assunto trazido pela Vereadora Fernanda Policarpo que ele terá que estar em condições de entrar nos serviços e poder constar, pedindo permissão para fazer uma leitura, dizendo que se trata de uma proposta de autoria, por isso considerou indispensável que fosse melhorada e clarificada

de forma a garantir o rigor transparência e enquadramento procedimental adequado, no primeiro caso o conteúdo do artigo 2 apresentado, designadamente o elenco, a sua pergunta é se serão esses que deverão ser elencados no caderno de encargos, tal qual como estão sem qualquer tipo de complementaridade, confessando que a redação poderá não conseguir perceber algum tipo de precisão necessária ao procedimento, relativamente á auditoria, a proposta sugere a realização de uma auditoria aos procedimentos de contratualização pública, entendendo que seria de forma desfasada, situações á parte, se for essa a opção que tiver por sua finalidade terá que dizer que de certa forma estará a colocar em causa o trabalho técnico dos trabalhadores do município de Nisa onde se inclui também o Vereador João Rufino, responsável também entre muitos elementos da equipa da contratualização, na elaboração e encaminhamento de propostas processuais após despacho, elas chegam-nos e nós despachamos as propostas e autorização de despesa para além de despacharmos a proposta subsequentemente há um segundo passo que é a autorização de despesa, caso a proposta se mantenha não dissociada contrariando aquilo que foi a sua manifestação logo na primeira reunião havida, não poderá votar favoravelmente porque considera plausível a questão da auditoria relativamente ás contas, estando aqui apenas a dizer que não acha sensato estar a por em causa a lealdade, o profissionalismo e a competência dos nossos serviços municipais, não sendo nós que alavancamos os procedimentos, sendo esses alavancados pelos serviços, apenas os despachando e autorizando despesa, dizer também que redundante um pouco porque em termos de auditoria se está a redundar, reiterando o que já disse, porque as contas do município são objeto de análise, visto do Revisor Oficial de Contas, mas também pelo Tribunal de Contas, sendo essas entidade elas próprias independentes e legalmente competentes para escrutinar esta conformidade dos atos financeiros e contabilísticos e sempre que há alguma debilidade somos chamados á atenção, para isso.

Relativamente á proposta, pensando não ser necessário fazer uma leitura integral, fala e muito bem que pretende uma auditoria independente, pensando haver aqui uma certa ausência de garantia de isenção, dizendo para o efeito que a sua opinião é que a meio da sua pretensão, nomeadamente no 3º artigo, ao propor que seja escolhida uma de entre as apresentadas, apesar de solicitar uma auditoria independente propõe a consulta e escolha de uma entre quatro empresas previamente indicadas, o que na prática compromete a isenção e a autonomia do processo, essa forma de seleção não é compatível com a neutralidade que se possa exigir, sendo essa a sua opinião, mas mais ainda relativamente á questão e como disse desde o início é um procedimento que vai ser alavancado e vai ser sugerido para informação proposta, não identifica qual o tipo de procedimento de contratação pública a desencadear o que é fundamental para o efeito e faz pender muito a situação, recordando que se está legalmente obrigado ao cumprimento integral do Código dos Contratos Públicos o qual determina entre outros aspetos a modalidade procedimental aplicável, os limiares financeiros, a forma de consulta ao mercado e os requisitos de publicidade, sem esta indicação não é possível validar a conformidade, sendo conveniente indicar qual o procedimento, dizendo que quanto a si um concurso é a forma mais isenta que pode haver, existindo inconvenientes em todas as situações,

Outra questão como é referido na informação proposta designadamente no artigo 5º, sendo que aqui o que importa é referir qual o valor base de contratação, sendo esse sem duvida um elemento indispensável em qualquer procedimento público e fundamental para aferir custos e também para aqui se conseguir aferir se o procedimento é o mais ajustado ou não, foram estas as razões principalmente a que diz respeito ao procedimento e ao valor, sendo a informação proposta, quando vier aqui ser votada em conformidade sem qualquer tipo,

porque se entrar na parte da subjetividade que não pode ocorrer, querendo-se que seja objetiva em termos de proposta.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que sendo esta uma proposta de trabalho, como em qualquer outra proposta ela deve vir á Reunião de Câmara e ser objeto de discussão pela Câmara, sendo que qualquer um dos pontos deverá ser votado, é uma proposta de trabalho como qualquer outra. Na anterior reunião também vieram propostas que não foram aprovadas como nos foram apresentadas e qualquer documento que aqui venha a Câmara é soberana para tomar uma posição ponto por ponto, tendo havido uma proposta na ultima reunião que foi delegação de competências no Senhor Presidente que foi votado ponto por ponto e não a proposta na totalidade, o mesmo pode ser feito com esta proposta, o que considera e chama a atenção do Senhor Presidente ou a traz assim como ela está e ela é discutida como está, ou então o executivo de acordo com o artigo 41º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pode, neste caso a oposição convocar uma reunião extraordinária, pelo que envolver os funcionários não é seu apanágio, não valendo a pena tentar colocar os funcionários contra si, referindo que não está a colocar em causa o trabalho dos funcionários até porque eles atuam a mando de alguém, sendo a tomada de decisão das propostas apresentadas por eles, do executivo. Se o objetivo é voltar os funcionários contra si, não lhe parece que eles não entendam.

Por outro lado, é para consultar as quatro empresas e para escolher a que aplicar o preço mais baixo, a proposta indica as empresas a consultar.

No mesmo sentido quando se elencam empresas como a KPMG ou a Pricewaterhousecoopers, empresas internacionais, das maiores do mundo, falar em falta de transparência da sua parte é completamente descabido, pois nunca terá qualquer domínio sobre as mesmas.

Relativamente á Lei 8/2001, a Lei de Bases do Clima que dava 24 meses para aplicação pelos diferentes organismos do estado, nomeadamente as Autarquias, sendo que aquilo que queria questionar é se existe um Plano Municipal de Ação Climática para fazer face a situações desta natureza, por outro lado chamar a atenção para o artigo 69º da Lei nº 8/2021, que diz que a Lei prevê que o estado promova a requalificação dos territórios, atividades, equipamentos e infraestruturas afetadas pelas alterações climáticas, podendo isto implicar apoio financeiro ou outras medidas para regiões ou comunidades afetadas, não significa que todo o pagamento de danos seja feito de forma ilimitada, pelo que o que se quer perceber é se neste momento já está a decorrer o levantamento todos os custos.

- Presidente **Dr. José Dinis Samarra Serra** disse que foram feitos os levantamentos, registos, ocorrências, tudo está a ser feito de momento, não estando ainda a ser efetivado em termos de custos, preocupa-os ainda uma operacionalização porque ainda existem pedidos de munícipes de apoio para procurar ter uma situação ainda que temporária no sentido da impermeabilização ou mobilização de algumas estruturas não sendo de sua pertença foram parar aos seus terrenos, pelo que haverá com certeza, não apenas uma atenção daquilo que são a CCDR de uma forma imediata ainda que em termos de Ministérios evidentemente a preocupação já foi manifesta, passou por ser um caso isolado e teve uma observação complexa em todo o território nacional, julgando que os nossos governantes não ficarão indiferentes a esse acontecimento, dizendo que procuraram á semelhança dos fogos de julho qu o levantamento seja feito porque a resposta não existe de forma imediata, mas se conseguir a nível do nosso fundo estabelecer um critério e ter em atenção algumas regras, não sendo dar por dar, sendo ainda prematuro neste momento obter respostas, tendo-se procurado falar com o Presidente da CCDR, sendo a preocupação já manifesta por escrito

para o efeito, sendo estes fenómenos que temos que nos ir habituando, existindo o Plano Municipal de Ação Climática revisto em 2024, situação consertada a nível da Comunidade Intermunicipal por haver não só uma sinergia criada porque os documentos não têm apenas uma natureza municipal, pelo que relativamente aos serviços municipais houve uma atenção desmesurada para que fosse colocado imediatamente o máximo de logística no terreno, tendo-se resolvido situação de munícipes que só regressaram no sábado, por isso manifesta com gratidão a todos aqueles que tiveram esse envolvimento sendo que só assim é possível corresponder, felizmente não houve grandes repercussões a nível do social, tendo havido a necessidade de fazer face a uma dúzia de alimentações para populares da Falagueira e rapidamente foi restabelecida a eletricidade que permitia uma certa autonomia para esse desiderato, tendo preocupado situações de pessoas acamadas, com mobilidade reduzida, por isso tem que se ter uma resposta coesa, foi uma situação complexa, tendo através do social envolver e confrontar as situações, tendo sido correspondidas treze habitações.

- Vereador Senhor João José Cabim Malpique Rufino, disse que a sua intervenção é no sentido de louvar essa ação imediata para o apoio á população. em emergências tudo aquilo que se possa fazer para ajudar as pessoas nessa fase difícil, sendo momentos muito aflitivos, tendo que se estar muito atentos e plenamente disponíveis para que se possa ajudar estas pessoas em momentos vulneráveis, era bom que, somente a titulo de sugestão, pudesse existir alguma informação da parte dos eleitos, dizendo que enquanto eleito como Presidente de Junta recebia essa mensagem através da Proteção Civil, sendo bom que chegasse para que possam acompanhar mais de perto toda essa situação, tendo visitado o local, mas não teve qualquer outra condição para poder auxiliar o que fosse e por isso só tem a louvar o trabalho que a Câmara desenvolveu, tendo deixado o alerta que seria necessário fazer chegar em tempo o conhecimento oficial desses fenómenos.

Referiu ainda ter começado a ver na comunicação social, através da Rádio Portalegre o que está a acontecer na Barragem da Póvoa e Meadas de onde abastecem o nosso sistema de água a quantidade de peixe que tem aparecido nas margens, dizendo que certamente alguma coisa está a acontecer, estando nós a beber aquela água, perguntou se por acaso já tinham conhecimento, se já houve alguma medida tomada.

- Presidente **Dr. José Dinis Samarra Serra** disse que têm conhecimento e que já se preocuparam sobre esta matéria tendo tido resposta das Águas do Alto Alentejo, fornecimento em baixa, lendo a mensagem que lhe foi enviada relativamente ao assunto em que dizem que estiveram em contacto com a APA e a ADVT, não se sabendo neste momento ainda a razão pelo acontecimento, tendo a ADVT informado que na ETA está tudo ok, estando-se a aguardar que a qualquer momento alguma informação que possa surgir.

Ponto nº 3 – SF/TESOUR - Deliberação Nº 255/2025 **Resumo Diário de Tesouraria.**

A Câmara Municipal de Nisa reunida, aprova por unanimidade, com 5 (cinco) votos favoráveis, Presidente, Dr. José Dinis Samarra Serra e dos Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, nos termos da documentação disponibilizada pela Secção Financeira e cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Ata, a situação relativa ao Resumo Diário da Tesouraria nº 212, referente ao dia 06 de novembro de 2025 e em que os respectivos numerários são os a seguir transcritos:

- Operações orçamentais: 1.124.796,82 €

- Operações não orçamentais: 230.653,39 €

PONTO Nº 4 – GA/VER - Deliberação: 256/2025

Protocolo de Colaboração com o Turismo de Portugal - Programa Formação + Próxima.

Nos termos da Proposta da Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, datada de 07/11 o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a adesão do Município de Nisa ao “Programa de Formação + Próxima” do Turismo de Portugal, bem como a minuta do protocolo a assinar da proposta em causa.

Intervenções:

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, dizendo que esta proposta respeita ao protocolo com o Turismo de Portugal envolvendo o programa de formação “+ Próxima” dirigida às PME do Setor do Turismo e da Restauração e refere-se a uma formação gratuita indo de encontro aquilo que é estabelecido no artigo 131 do Código do Trabalho, que confere ao trabalhador o direito a cada ano de uma formação de 40 horas contínuas, esta formação não tem custos para os operadores, pode ter um formato presencial ou online ou misto, importando referir que a autarquia de Nisa não celebrou este protocolo, mas não havendo custos para a Autarquia é um benefício para todos os operadores, que podem beneficiar de uma formação em que não têm de pagar. Considera se relevante neste momento que a Autarquia de Nisa aceite protocolar com a Entidade de Turismo de Portugal, tendo esta formação sido alocada nas Escolas de Hotelaria e Turismo no país, no nosso caso será Portalegre a assumir o desenvolvimento desta formação.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, perguntou qual a vantagem em termos daquilo que é a nossa subscrição do protocolo e o que eventualmente agentes económicos ou eventuais particulares tira partido da assinatura do protocolo, as inscrições são livres, bastando ir á plataforma digital do Turismo de Portugal, indo a sua questão no sentido de que quando se avança com ações de formação pretende-se que estas ações sejam certificadas, não são Unidades de Formação de Curta Duração, que não comportam 25 nem 50 horas, não estão inscritas no catálogo e não conferem qualquer tipo de certificado que possa depois estar subscrito a nível do passaporte “Qualifica” que é onde ficam registados as habilitações e as certificações que são adquiridas, nenhuma delas daquelas que se encontram neste momento no cardápio do Turismo de Portugal identifica qualquer unidade de formação de curta duração UFCD, do catálogo, sendo a sua duvida saber qual a vantagem da subscrição do protocolo.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, respondeu que a Câmara de Nisa foi a única Autarquia em todo o Alentejo que não assinou este protocolo, dizendo que todas as empresas têm de cumprir um plano de formação, trazendo a vantagem para o Município de poder apoiar as suas empresas, sendo muito mais célere e pratico que o Município coloque as empresas em contacto e que faça o encaminhamento do que individualmente cada um dos operadores, a maior parte dos operadores não sabe, desconhece esta

possibilidade e o Município terá a possibilidade de apoiar em termos de formação nem que seja no encaminhamento das organizações.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, disse que a questão da subscrição do protocolo vai no sentido de haver um diagnóstico territorial de observação, identificação de oportunidades de formação, porque em termos práticos para aqueles que são os formandos não traz vantagem nenhuma.

PONTO Nº 5 – SF– Deliberação Nº 257/2025 **23ª Alteração ao Orçamento Municipal do ano de 2025**

Nos termos da Informação Proposta Nº 9560/2025, da Divisão Financeira, de 12 de novembro, o Executivo reunido aprova por Maioria, com 2 (dois) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereador, Dr. José Leandro Lopes Semedo e três (três) abstenções por parte dos Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a 23ª Alteração ao Orçamento Municipal de 2025, no montante de 66.000 euros tanto em reforços como em deduções.

Intervenções:

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, perguntou porque é que relativamente ao montante dos 66 mil euros, esses valores não deveriam vir repartidos pelas várias seções, de forma a saber-se se essas horas extraordinárias não seriam sempre repartidas nessas mesmas seções.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, relativamente á questão apresentada pela Vereadora Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, disse não ser assim e o que se estava aqui a fazer é uma alteração que visa que as rubricas cujos códigos referenciados, precisam estar munidas para fazer face às necessidades, sendo imprevisível em termos de horas extraordinárias ser medidas, estando-se já a cabimentar esta situação para os meses até final do ano, não sendo feito sectorialmente mas num total para todos os serviços e que relativamente ás outras matérias dos encargos sociais obrigatórios, ficou claro que houve aqui um erro de determinação em que não foi considerado um dos meses extraordinários para o efeito.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, disse que em relação á 23ª alteração do orçamento da despesa de 2025, é apresentado o valor de treze mil euros que irá acrescer ao valor de oitenta mil e perfaz uma dotação final de noventa e três mil euros para horas extraordinárias. Sendo um valor previsional para fazer face a eventuais horas que possam vir até ao final do ano, considerando que a Vereadora Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho colocou uma questão muito pertinente, porque, eventualmente, haverão serviços que carecem de um reforço de pessoal. Fazendo o contraponto em relação á situação que viveu em termos de executivo 2009- 2013 e também fazendo a análise á vantagem que é pagar ou compensar as pessoas, naquele período os trabalhadores eram maioritariamente compensados por dias, pois muitas vezes esse pagamento de horas extraordinárias eleva o nível de IRS e as pessoas ficam a ganhar menos. Este valor dá uma média de sete mil e setecentos euros de horas extraordinárias por mês.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, relativamente á questão apresentada pela Vereadora Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, sobre reforço de pessoal, dizendo que há situações que sim e que irão trazer brevemente para fazer ao correspondente suprimento de insuficiência de pessoas, havendo exemplos como os transportes especiais em que existem horários rígidos para o efeito, não se pode estar a trocar o motorista de um momento para o outro para aquele público, sendo necessário fazer corresponder não só em termos da logística associada, o veículo que aquele motorista tem que fazer aquele serviço para o efeito, mas a questão aqui em causa também diz respeito ao extravasamento do horário normal e que obriga para o efeito essa situação, dando ainda o exemplo das Termas em que obriga a que hajam situações de desinfeção regular para garantir a qualidade dos equipamentos, anto mais que a saúde publica vem fazer colheitas, fazendo-as também nós em simultâneo tendo nós em termos de funcionários municipais afetos aquele subsistema duas pessoas com horário normal, mas as operações referidas levam a seis a sete horas para fazer desinfeções, não se podendo estar a alocar outras pessoas que não conhecem o sistema, sendo operações que acontecem sempre fora de horas, depois existem ainda os transportes a nível do associativismo, existem uma grande diversidade de requisitos que têm de ser satisfeitos, atividades que acontecem fora das horas normais de serviço, não sendo no período das sete horas laborais muitas vezes que consegue ter situações devidamente asseguradas, outras tem que ser conseguidas antes ou depois da própria atividade, mesmo que seja em tempo normal de expediente, tudo isso soma-se acresce ás situações, tendo tudo a ver com as dinâmicas instituídas, não sendo fácil face ás situações ditas extraordinárias poder ter-se uma previsão efetiva que possa apenas ser colmatada com reforço de pessoas.

PONTO Nº 6 – DSC – Deliberação nº 258/2025

Cedência do Cine Teatro - Requerente: Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de Saúde Publica -ULSAA.

Nos termos da Informação Proposta Nº 9549/2025, datada de 12 de novembro de 2025, da Divisão Sócio Cultural o Executivo reunido, aprova, por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo, Dr. José Leandro Lopes Semedo, e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho. a isenção do pagamento de taxas, relativo á cedência do Cine Teatro de Nisa para realização de curso sobre Legionela, no dia 24 de novembro de 2025, entre as 09H30 e as 13H00, solicitado pelo Delegado de Saúde Coordenador da Unidade de saúde Pública, ULSAA, nos termos do art.º 7º, ponto 6 e 8 do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, cujo custo associado é de 151,18 €, por cada hora de utilização.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, esclareceu que não se alocou aquando da solicitação, ainda que informal, por não se considerar que o espaço tenha capacidade para aquilo que é a identificação de pessoas a participarem nesta sessão e também não se considerou o auditório da biblioteca por ainda não estar concluído, a única situação e porque consideravam que deveria ser mesmo o melhor espaço quer a nível de apetrechamento, de projeção e tudo mais considerou.se tendo sido evidenciado a disponibilidade do Cine Teatro que não obrigaria a muita logística em termos de disponibilização quer de recursos de projeção e de áudio.

PONTO Nº 7 – S CPP- Deliberação: 259/2025

**Permuta de Sepultura por Ossário/Gavetão no Cemitério Municipal de Nisa.
Requerente: Maria Catarina Correia Quintino Mansinho.**

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9487/2025, datada de 11 de novembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a permuta da sepultura, nº 6-A do talhão nº 14 por um gavetão no cemitério de Nisa, nos termos do artigo 82º do Regulamento do Cemitério Municipal de Nisa conforme pedido efetuado pela Senhora Maria Catarina Correia Quintino Mansinho, sendo autorizado a permuta da sepultura pelo gavetão nº 218, ficando a sepultura liberta de forma a que a Câmara possa concessionar a mesma.

Intervenções:

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, manifestou que tem sido preocupação o acompanhar do cemitério e que existe aqui uma preocupação urgente de olhar para a questão dos gavetões porque também vão começar a escassear e obrigar a que se tenha ali rapidamente uma infraestrutura complementar, a conversa que se tem tido com os Operacionais é que por enquanto as situações conseguem-se gerir, mas convém que se possa ter ali o acréscimo dos gavetões, sendo os cemitérios um espaço delicado, tendo que se ter ali alguma dignidade em matéria, porque muitas sepulturas estão levantadas, depois as pedras são deixadas, os familiares não dão vazamento às pedras, por isso aquele espaço vai merecer com certeza um olhar de acréscimo, não só dos gavetões mas também ara a dignificação daquilo que são os elementos restantes das sepulturas.

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, perguntou se tendo esta senhora uma sepultura e pedindo para se fazer a permuta para um gavetão não terão que lhe devolver a verba uma vez que a sepultura é bem mais cara, tendo sido esclarecida que sendo um opção dela não há lugar á devolução de qualquer verba.

PONTO Nº 8_– S CPP – Deliberação: 260/2025

**Permuta de Sepultura por um Gavetão / Ossário no Cemitério Municipal de Nisa.
Requerente: Emília Marques Castanho.**

Nos termos da Proposta da Presidência Nº 9494/2025, datada de 11 de novembro de 2025, da Secção de Contratualização Pública e Património, o Executivo Reunido aprova por Maioria, com 3 (três) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e 2 (duas) abstenções por parte dos Vereadores Senhor João José Cabim Malpique Rufino e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a permuta da sepultura, nº 42 do talhão nº 3 por um gavetão no cemitério de Nisa, e que a mesma sepultura só fique liberta após a sua morte e passado os anos de levantamento das ossadas, nos termos do artigo 82º do Regulamento do Cemitério Municipal de Nisa conforme pedido efetuado pela Senhora Emília Marques Castanho, sendo autorizado a permuta da sepultura pelo gavetão, bem como o prazo requerido para libertação da mesma.

Intervenções:

- Vereadora **Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho**, disse que o período em que estiver para decorrer a permuta pode ser muito longo, tendo em conta que a senhora ainda está viva e todo o processo se arrastará.

- Vereadora **Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo**, que a requerente está viva e o que quer é solicitar a permuta da sepultura por um gavetão, mas essa permuta só irá acontecer daqui a alguns anos, no fundo irá estar a guardar-se um gavetão e uma sepultura.

- Presidente da Câmara Municipal de Nisa, **Dr. José Dinis Samarra Serra**, referiu que a sepultura é de família, a requerente quer resolver isso em vida, não está aqui em causa ter-se ou não gavetões, trata-se de um caso delicado, não sendo um caso difícil de se chegar aqui a um consenso e ter essa satisfação para com o Município que ficará ciente de qual será a sepultura e de qual será o gavetão.

PONTO Nº 9 – DOTSM - Deliberação: 261/2025

Licença nº 5.2025 - Obras de Construção/Agricultura no Prédio Rústico "Lazaredo", em Nisa- Aprovação do Licenciamento Requerente: Vagner André Charrinho de Moura Temudo.

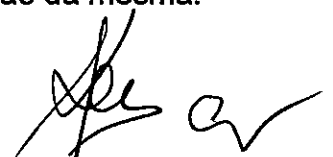
Nos termos da Informação/Proposta Nº 556/2025, datada de 11 de novembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, a aprovação do Licenciamento, nº 5.2025, de 31 de outubro de 2025, relativo ao prédio localizado "Lazaredo" na U.F. Esp. Santo, N. Sr.ª da Graça e S. Simão, Artigo Matricial 537 Seção 1E, requerido pelo Senhor Vagner André Charrinho de Moura Temudo, de acordo com o nº 1 do art.º 23 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro.

PONTO Nº 10 – DOTSM - Deliberação: 262/2025

Informação Prévia nº 13,2025 - Construção Nova/Habitação no Prédio Rústico "Duque", em Monte do Duque. Requerente: Fernando Manuel Pinto

Nos termos das Informação/Proposta Nº 561/2025, datada de 12 de novembro de 2025, da Divisão de Ordenamento do Território e Serviços Municipais, o Executivo Reunido aprova por Unanimidade, com 5 (cinco) votos a favor, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e Vereadores, Dr. José Leandro Lopes Semedo, Senhor João José Cabim Malpique Rufino, Doutora Fernanda Maria Bizarro Policarpo e Senhora Ana Cecília Manteiga Carrilho, o Pedido de Informação Prévia nº 13.2025, relativo ao prédio localizado no Monte do Duque, na Freguesia de Santana, cujo Artigo Matricial é o 293, Seção A, requerido pelo Senhor Fernando Manuel Pinto Ramalhete, nos termos do art.º 16º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro alterado pelo Decreto-Lei nº 10/2024, de 8 de janeiro, devendo ser informado o requerente que a "isenção de controlo prévio da operação urbanística" não isenta a obrigatoriedade de existirem os projetos necessários á realização da mesma.

Ponto nº 11 - SEA- Deliberação: 263/2025





Aprovação em Minuta das Deliberações que antecedem.

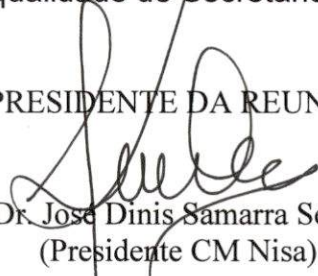
A presente Minuta, depois de lida em voz alta aos Eleitos presentes foi aprovada por Unanimidade, sendo que, para efeitos de eficácia externa imediata, "Poder-se-ão considerar aprovadas as Deliberações em Minuta", pelo que as mesmas deliberações poderão adquirir a eficácia externa legalmente prevista, conforme o disposto nos nºs 3 e 4 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

Encerramento da Reunião.

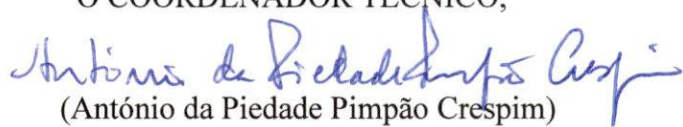
A presente Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa foi devidamente encerrada pelo Presidente da mesma, para cumprimento do previsto e disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, conforme o disposto no nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é constituída por 12 folhas, devidamente numeradas e rubricadas e vai ser assinada nos termos do disposto no nº 2 do referido art.º 57º, pelo Presidente da Câmara Municipal de Nisa, Dr. José Dinis Samarra Serra e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico do Mapa de Pessoal por Tempo Indeterminado da Câmara Municipal de Nisa, da Secção de Expediente e Arquivo, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O PRESIDENTE DA REUNIÃO,


(Dr. José Dinis Samarra Serra)
(Presidente CM Nisa)

O COORDENADOR TÉCNICO,


(António da Piedade Pimpão Crespim)
(Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA – CÂMARA
MUNICIPAL

Ata presente em Reunião Ordinária,
realizada no dia 19 de janeiro de 2026 e
aprovada por: UNANIMIDADE

- Favor: 5 (cinco) votos ()
- Contra: () voto com Declaração de Voto ()
- Abstenção: () voto ()